



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0023035-52.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - PORTO BELO - 1ª VARA

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 48/2020 - CGJ

Período da correição: 22-06-2020 a 21-08-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Analista Jurídica: Joice Dutra Napp

Técnico Judiciário Auxiliar: Priscila Parma

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Porto Belo

Unidade: 1ª Vara

Municípios integrantes: Bombinhas e Porto Belo

Juiz titular: André Luiz Anrain Trentini

Chefe de cartório: Soraia Joselita Depin

Última correição por equipe da CGJ/SC: correição presencial - de 22 a 24-10-2019 - autos n. 0074925-64.2019.8.24.0710

Competência: Resolução n. 39/2007 - TJ: [...] Art. 2º Compete ao Juiz de Direito da 1ª Vara: (Redação dada pelo art. 1º da Resolução TJ n. 30 de 6 de julho de 2011) I - processar e julgar: (Redação dada pelo art. 1º da Resolução TJ n. 30 de 6 de julho de 2011) a) os feitos cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); (Redação dada pelo art. 1º da Resolução TJ n. 30 de 6 de julho de 2011) b) os feitos relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); (Redação dada pelo art. 1º da Resolução TJ n. 30 de 6 de julho de 2011) c) os feitos relativos à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; (Redação dada pelo art. 1º da Resolução TJ n. 30 de 6 de julho de 2011) d) as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; (Redação dada pelo art. 1º da Resolução TJ n. 30 de 6 de julho de 2011) e) as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); (Redação dada pelo art. 1º da Resolução TJ n. 30 de 6 de julho de 2011) f)

os feitos relativos aos órfãos, às sucessões, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); (Redação dada pelo art. 1º da Resolução TJ n. 30 de 6 de julho de 2011) g) os feitos relativos à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). (Redação dada pelo art. 1º da Resolução TJ n. 30 de 6 de julho de 2011) II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. (Redação dada pelo art. 1º da Resolução TJ n. 30 de 6 de julho de 2011) Parágrafo único. Os processos referidos no inciso II deste artigo e os procedimentos para apuração de ato infracional, atualmente em tramitação na 2ª Vara da comarca de Porto Belo, serão redistribuídos ao Juiz de Direito da 1ª Vara. (Redação dada pelo art. 1º da Resolução TJ n. 30 de 6 de julho de 2011) [...]. Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: final

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	6.240	6.206
Processos em andamento	6.047	6.012
Procedimentos em andamento	193	194
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: junho/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: setembro/2020.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	1.189	1.214
Observações: a) Verificação 1 em 17-06-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 11-09-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	324	323
Processos em andamento	324	323
Procedimentos em andamento	0	0
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: junho/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: setembro/2020.		

Processos e procedimentos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média mensal
Janeiro a dezembro de 2018	3.329	277
Janeiro a dezembro de 2019	3.789	316
Janeiro a agosto de 2020	2.026	253
Observações: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE**Processos conclusos**

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	1.761	1.957
Quantidade total de processos físicos com o juiz	121	100

Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	1.640	1.857
Observações: a) Verificação 1 em 17-06-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 11-09-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	213	352
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1 em 15-06-2020 e 17-06-2020. Data da audiência mais longínqua: 17-12-2020. c) Verificação 2 em 11-09-2020. Data da audiência mais longínqua: 04-03-2021.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2013	1	0
2015	2	0
2016	8	0
2017	2	7
2018	56	16
2019	699	509
2020	261	508
Processos conclusos há mais de 100 dias	1.029	1.040

Processos conclusos há mais de 365 dias	195	231
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 17-06-2020 (documento n. 4738671). b) Verificação 2: dados obtidos em 11-09-2020 (documento n. 4893931). b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias. b.3) De 1.040 processos conclusos há mais 100 dias, 100 são físicos, cujos prazos processuais encontram-se suspensos de 16-3 a 27-9-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 (art. 3º, II, “a”) e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa <i>Business Intelligence</i> – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.		

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2012	1	0
2015	3	4
2016	3	4
2017	11	6
2018	19	15

2019	186	95
2020	283	482
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	506	606
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	67	63
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 17-06-2020 (documento n. 4738678). b) Verificação 2: dados obtidos em 11-09-2020 (documento n. 4893933). b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado. b.3) De 606 processos sem movimentação em cartório há mais 100 dias, 194 são físicos, cujos prazos processuais encontram-se suspensos de 16-3 a 27-9-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA	35	31
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 16-06-2020. Data da distribuição mais antiga: 11-10-2013 (documento n. 4738687). d) Verificação 2 em 11-09-2020. Data da distribuição mais antiga: 22-07-2016 (documento n. 4893935).		

Processos com a classe ‘Habilitação para adoção’ em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	5	4
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 15-06-2020. Data da distribuição mais antiga: 17-02-2017 (documento n. 4738688). d) Verificação 2 em 11-09-2020. Data da distribuição mais antiga: 17-02-2017 (documento n. 4893939).		

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias	0	0
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 17-06-2020. d) Verificação 2 em 11-09-2020.		

Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	325	531
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	155	265
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	9	31
Observações: a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte. b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

c) Verificação 1 em 17-06-2020 (documento n. 4738671).

d) Verificação 2 em 11-09-2020.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (comprovante n. 4893931). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	727	794
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	61	88
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	7	9

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 17-06-2020 (documento n. 4738678).

d) Verificação 2 em 11-09-2020.

d.1) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 4893933). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

5 PENDÊNCIAS**Mandados em carga**

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	68	290
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1: dados obtidos em 15-06-2020 (documento n. 4738697). b.1) Mandado mais antigo: 03-09-2018. c) Verificação 2: dados obtidos em 11-09-2020 (documentos n. 4893942 e n. 4893947). c.1) Mandado mais antigo: 03-09-2018. d) Em razão da suspensão dos prazos decorrente da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5, de 23 de março de 2020, o relatório de mandados tem caráter apenas informativo.		

6 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO – CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Atualizar as informações do CUIDA, informando mensalmente as ocorrências nos abrigos mediante relatório de visita mensal, a qual deve ser realizada pessoalmente.	-	-
Observações: a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCGJ. b) Verificação 1: dados obtidos em 17-06-2020 (documento n. 4738703). c) Verificação 2: dados obtidos em 11-09-2020 (documentos n. 4893949 e n. 4893953). c.1) Existem 2 programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema. Não foram incluídas ocorrências em seus cadastros e o sistema informa que não há crianças em acolhimento.		